



Of. SMA nº 075/2025

Jaguari, RS, 22 de dezembro de 2025.

À
Excelentíssima Senhora
Ver^a. CÁTINA MONTEIRO FRESCURA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguari
JAGUARI – RS

**Assunto: Convoca Sessão Extraordinária para apreciação do Projeto de Lei
nº 043/2025, que encaminha em anexo.**

Senhora Presidente

Ao cumprimentar Vossa Excelência, ao tempo que externamos a nossa saudação fraterna a todos os edis, vimos convocar essa Colenda Câmara de Vereadores para a realização de uma Sessão Extraordinária no dia 24 de dezembro do corrente, com fundamento no artigo 18 da Lei Orgânica, tendo como finalidade deliberar quanto a matéria objeto do Projeto de Lei em anexo, como adiante segue:

➤ **PROJETO DE LEI Nº 043/2025, QUE “DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO E REPARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARI, RS, COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 115 E 117 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS - ADCT, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 136/2025”.**

Por necessário, invocamos a necessidade de apreciação de aludida matéria em regime de urgência, com o nosso pedido de vênus, motivado pelo fato de ser pertinente ao Município restar definido e autorizado mediante lei, a ser promulgada ainda no corrente exercício, a possibilidade de reivindicar aludida providência junto ao Ministério da Previdência Social.

Para tanto, encarecemos a compreensão de Vossas Excelências e, no ensejo expressamos a todos um feliz natal e um venturoso ano novo.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI
Recebido em:
23/12/25

FML

**IGOR ROSA TAMBARA,
Prefeito do Município de Jaguari.**